

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Canalizador), para desempenhar funções na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, Aviso n.º 19522/2025/2.

ATA n.º 2

No dia 05 de novembro de 2025, nas instalações do Edifício Municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Manuel Almeida Valente, Chefe da DASU, David Tiago Ribeiro Moreira, Assistente Técnico e Sónia Marisa Barbosa Pinto, Técnica Superior, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. Candidaturas rececionadas

Foram rececionadas 5 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos Admitidos

Deliberou o júri admitir aos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC), a serem posteriormente convocados para a sua realização, os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Método de Seleção
Fernando Miguel Gomes Ferreira	PC
Joaquim Carlos Soares Pinho	PC
Jorge Paulo Pinho Duarte	PC

3. Candidatos Excluídos

Os candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos a seguir indicados:

Nome do Candidato	Fundamentação
Horácio Silva Oliveira	Não reúne os requisitos de admissibilidade previstos no n.º 8 do Aviso de Abertura do procedimento concursal
Ramiro Soares Costa	

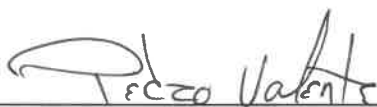


4. Audiência dos Interessados

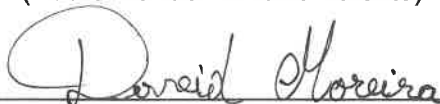
Para cumprimento do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, os candidatos excluídos, poderão dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, através do formulário eletrónico disponível na notificação a encaminhar, via e-mail, num prazo de 10 dias úteis.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Munícipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Pedro Manuel Almeida Valente)



(David Tiago Ribeiro Moreira)



(Sónia Marisa Barbosa Pinto)